



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 780/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00074746/2023-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 780/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8**.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **67.729.178/0004-91**, sediada na **PC EMILIO MARCONATO N.º 1000 - GALPÃO 22 e 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIÚNA/SP**, CEP: **13.916-074**, telefone: **(19) 3522-5800**, e-mails: **lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, jonathan.silva@rioclarense.com.br**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **DANILO FERREIRA LAMOUNIER**, portador do RG n.º **MG11***644 - SSP/MG**, inscrito no CPF n.º *****.351.***-85**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 780/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 780/2023 (130149373)**, apresentada pela área demandante (**153383623**);
- (ii) da proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo (**153338960**);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (**157335309**);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 390/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (**156726926**), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acrécimo** de aproximadamente **24,985835694051%** do valor contratual, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 235.627,50 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 294.501,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e um reais)**, correspondendo ao acréscimo de **24,985835694051%** sobre o valor total firmado no **CONTRATO N.º 780/2023**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL (R\$)	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO (R\$)	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO (R\$)
8	1199	90218	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	AMPOLA	220.600	R\$ 1,3350	R\$ 235.627,50	44.100	R\$ 58.873,50	R\$ 294.501,00
<p>Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 58.873,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)</p> <p>Valor Total Estimado da Contratação com acréscimo: R\$ 294.501,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e um reais)</p>										

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

DANILO FERREIRA LAMOUNIER Procurador
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FERREIRA LAMOUNIER, RG nº MG11439644 SSP/MG, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2024, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157610642** código CRC= **E030D319**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br